



CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - RBCIP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de interessados a participarem do Projeto Fortalecimento da Gestão e Governança da Informação e Comunicação no Âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS, como candidatos à Bolsa de Pesquisa. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art.26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do item 3 desse edital. Os bolsistas selecionados desenvolvem atividades no âmbito do Projeto Fortalecimento da Gestão e Governança da Informação e Comunicação no Âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas bolsas, conforme o escalonamento a seguir, e seguindo o Anexo 1 da Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019. Todos os bolsistas apoiaram os pesquisadores vinculados à RBCIP no desenvolvimento da atividade de pesquisa vinculada ao projeto principal:

2.1.1. **Bolsa para Pesquisador Sênior B** – Pesquisador da área de tecnologia (Full Stack) com experiência com de 3 anos ou mais, com conhecimentos em ReactJS, NodeJS, NestJS, TypeScript e Python. O candidato deve ser capaz de trabalhar tanto no front-end quanto no back-end, contribuindo para o desenvolvimento de aplicações web robustas e escaláveis; (cod.pleno)

2.1.2. **Bolsa para Analista Negocial** – Pesquisador da área de tecnologia com 5 anos de experiência ou mais na área, com conhecimentos em metodologias ágeis como SCRUM e KANBAN; levantamento de requisitos de software; geração de documentação e proficiente no uso de ferramentas de gestão como GIT. O candidato deverá apoiar no alinhamento entre as equipes do projeto, contribuir com a organização das ferramentas de trabalho, apoiar a equipe na aplicação das metodologias ágeis de desenvolvimento de software, contribuir com a produção de documentos negociais e de requisitos dentro do âmbito de metodologias ágeis



e apoiar as atividades de validação de protótipos.

- 2.1.3. **Bolsa para Analista de Testes:** Pesquisador da área de tecnologia com 3 anos de experiência ou mais na área de desenvolvimento e validação de software, com sólidos conhecimentos em testes unitários, metodologias ágeis como SCRUM e KANBAN e uso de ferramentas de automação de testes (ex.: Jest, Mocha, Pytest, ou similares). O candidato deverá ser proficiente na identificação, criação e execução de testes unitários, colaborar na implementação de boas práticas de desenvolvimento orientado a testes (TDD/BDD), contribuir para a revisão de código com foco na cobertura de testes e apoiar a equipe no uso de ferramentas de integração contínua como Jenkins, GitLab CI ou GitHub Actions.

- 2.1.4. **Todos os perfis terão a formação de cadastro reserva.**

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à bolsa deverão apresentar sua comprovação por meio de currículo *lattes*, atestados, experiência profissional ou certificados de cursos, sujeito a validação posterior, e complementação de documentos à critério da comissão.

3.2. Para todas as vagas o bolsista deverá possuir diploma de graduação/experiências profissionais dos seguintes conteúdos;

3.2.1. **Perfil 1:** Proficiência em integração com APIs RESTful; Familiaridade com bancos de dados relacionais e não relacionais (MongoDB, Redis, Postgres, Oracle); Familiaridade com metodologias ágeis de desenvolvimento, como Scrum ou Kanban; Desenvolvedores autogerenciados, dispostos a aceitar desafios e de fácil comunicação. O candidato apoiará a equipe no desenvolvimento de interfaces e implementação de regras de negócio em backend, contribuindo para o desenvolvimento de aplicações web robustas e escaláveis; Ter proficiência em Golang e PYTHON é um diferencial; Familiaridade com bancos de dados relacionais e não relacionais (MongoDB, Redis, Postgres, Oracle);

3.2.2. **Perfil 2:** Experiência comprovada mínima de 5 anos; experiência em metodologias ágeis (SCRUM e KANBAN); experiência em análise de negócios; experiência em levantamentos de requisitos ágeis; experiência com ferramentas de trabalho como GIT; experiência em geração de documentação; experiência na implantação de metodologias ágeis em times multidisciplinares; conhecimento em ferramentas e boas práticas de gestão ágil de desenvolvimento de software; gostar de trabalhar em equipe e ter boa relação interpessoal.

3.2.3. **Perfil 3:** Experiência de 3 anos comprovada em manutenção de qualidade do código por meio da implementação de testes unitários robustos, Identificar e corrigir falhas em sistemas por meio de testes automatizados. Apoiar no alinhamento entre as equipes de desenvolvimento e qualidade. Colaborar na criação de pipelines de testes integrados para entrega contínua. Contribuir com a documentação de estratégias e métricas de cobertura de testes. Apoiar as atividades de validação de componentes e serviços, assegurando que estejam alinhados aos requisitos funcionais e negociais definidos.

3.3. As experiências profissionais, acadêmicas e afins poderão ser objeto de comprovação por



meio de documentos, contratos, ligações e demais diligências para comprovar a veracidade das informações prestadas.

4. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

- 4.1. O valor do benefício financeiro depende do grau da titulação e das experiências profissionais de cada vaga.
- 4.2. Os valores estão de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.

5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

5.1. O bolsista desempenhará as atividades de pesquisa e desenvolvimento, com transferência de tecnologia, conforme termos das leis 13.243/2016 e 13.019/2014, e do plano de trabalho apresentado no Projeto Fortalecimento da Gestão e Governança da Informação e Comunicação no Âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS respeitando os objetivos gerais e específicos, a seguir, tanto do projeto básico quanto dos termos de referência:

- 5.1.1. **Perfil 1** - Desenvolver interfaces de usuário utilizando ReactJS; Implementar lógica de negócio em backend utilizando NodeJS e Framework NestJS; Bom conhecimento em SQL, em especial conhecimento em banco de dados Postgres; Realizar integração de APIs e serviços externos; Realizar revisão de código e testes; Familiaridade com metodologias ágeis de desenvolvimento, como Scrum ou Kanban; Proficiência em GIT e versionamento de código;
- 5.1.2. **Perfil 2**- Apoiar na implementação da cultura ágil; contribuir com interface entre as equipes do projeto para levantamento adequado de requisitos; contribuir com a geração e atualização de documentação negocial e de requisitos; apoiar na organização e gestão de ferramentas de trabalho (GIT ou JIRA); contribuir com a validação dos protótipos desenvolvidos no âmbito do projeto.
- 5.1.3. **Perfil 3** - Planejar e executar testes unitários, de integração e regressão; implementar suites de testes automatizados com frameworks como Jest, Cypress ou Pytest; aplicar metodologias como TDD e BDD; identificar e reportar falhas utilizando ferramentas como GIT; analisar métricas de cobertura de testes e propor melhorias; colaborar com desenvolvedores para definir critérios de aceitação e priorizar correções; automatizar pipelines de testes em ambientes de CI/CD com ferramentas como Jenkins ou GitLab CI; garantir boas práticas de segurança e performance; documentar estratégias de teste e apoiar no treinamento da equipe para promover a qualidade do software.

6. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

- 6.1. A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP, contendo no corpo do e-mail o nome e link para currículo *Lattes*
- 6.2. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista.



7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	10/1/2025
Término do envio das candidaturas	17/1/2025
Divulgação dos resultados por e-mail	20/1/2025
Início das bolsas previsto	24/1/2025

7.1. As solicitações/inscrições devem ser enviadas à RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

7.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico arthurmesquita@rbcip.org e referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

9. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

9.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

10. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

10.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

10.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: arthurmesquita@rbcip.org.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



Brasília, 10 de janeiro de 2025.

ARTHUR MESQUITA CAMARGO
COORDENADOR TÉCNICO
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP